



Lei nº 497/2009.

**Súmula: CRIA, REGULARIZA E DEFINE AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA.**

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo constantes do ANEXO I, a serem providos na forma estabelecida no inciso II do caput do art. 37 da Constituição Federal, com as respectivas remunerações, atribuições, vagas existentes e carga horária, que ficam fazendo parte integrante desta lei, para regularização do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Nova Santa Bárbara

Artigo 2º - Ficam criados os cargos para emprego público vinculados aos programas do Governo Federal PSF – Programa Saúde da Família, PSB – Programa Saúde Bucal e CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, com as respectivas remunerações, atribuições, vagas existentes e carga horária, os quais são contratados por prazo indeterminado enquanto perdurarem os programas, conforme Anexo II, que também faz parte integrante desta lei.

Artigo 3º - Fica alterada a partir de 01 de janeiro de 2010 a denominação do cargo de auxiliar de odontologia para "ASB – Auxiliar de Saúde Bucal", conforme estabelecido em lei competente e, de imediato, de Técnico em Saneamento Básico para Agente de Saneamento Básico, seguindo nomenclatura do CRO – Conselho Regional de Odontologia e da 18º Regional de Saúde.

Artigo 4º - Os cargos de tratorista, dentista 40 (quarenta) horas, médico 40 (quarenta) horas, auxiliar de enfermagem, farmacêutico (20) horas, mecânico II, médico plantonista 24 (vinte e quatro) horas, professor de educação física 40 (quarenta) horas, professor de inglês, professor segundo padrão, professor de Educação Infantil, professor de música e técnico de vigilância epidemiológica ficarão extintos por ocasião de sua vacância,, em decorrência de demissão,



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

*aposentadoria e falecimento.*

*Artigo 5º - Mantém-se a extinção dos cargos de fiscal, jardineiro, servente de limpeza pública e vigilante, conforme Lei Municipal nº 282/2006, mantendo-se as prerrogativas da lei.*

*Art. 6º - Ficam criados e regularizados os cargos constantes do anexo I, para todos os servidores já concursados e que estejam providos em seus respectivos cargos independentemente da data de ingresso na Administração Pública..*

*Artigo 7º - As despesas com a execução desta lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria e se necessário da abertura de créditos suplementares.*

*Artigo 8º - No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias deverá estar devidamente elaborado e aprovado o PCCS - Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara, retroagindo seus efeitos a fim de garantir direito adquirido aos servidores desde o ingresso na Administração Municipal.*

*Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos com relação aos concursos públicos nº 001/2001 de 28/05/2001 e 001/2002 de 25/02/2002, mantendo-se os servidores vinculados ao Regime de Previdência Geral - INSS , conforme previsto no edital do concurso público respectivo.*

*Nova Santa Bárbara, 08 de setembro de 2009.*

*Claudemir Valério*  
Prefeito Municipal



# NOVA SANTA BÁRBARA

## ANEXO I PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

### QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO

CARGO: Advogado CARGA HORARIA - 40 horas semanais  
REMUNERAÇÃO R\$2.500,00

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	01	01	00
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Registro Profissional na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

**Atribuições do cargo:** Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração; acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração. Postular em juízo em nome da Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais. O acompanhamento jurídico dos processos judiciais deve ocorrer em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Administração for ré, autora, assistente, oponente ou interessada de qualquer outra forma. Ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse do ente municipal e, em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes. Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração municipal; analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública - princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência. Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos, bem como outras tarefas correlatas ordenadas pelo superior



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

hierárquico imediato,

**CARGO: Ajudante Geral****CARGA HORARIA - 40 horas semanais****REMUNERAÇÃO- R\$ 465,00**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023,2001	05		
165/2004	02		
172/2004	02		
Res. 1858/1998	02		
<b>Total Geral</b>	<b>11</b>	<b>06</b>	<b>05</b>

**Requisitos:** Conhecimentos gerais na área

**Atribuições do cargo:** Proceder a limpeza conservação e arrumação dos locais de trabalho e instalações, mantendo limpo os equipamentos, materiais e maquinas de acordo com as necessidades. Realizar trabalhos de natureza manual ou braçal nas áreas em que estiver lotado e serviços gerais, incluindo limpeza das vias públicas, varrição, jardinagem, limpeza de bueiros, capina, roçagem e coleta de lixo, bem como outras tarefas correlatas ordenadas pelo superior hierárquico imediato,

**CARGO: Assistente Administrativo CARGA HORARIA - 40 horas semanais****REMUNERAÇÃO- R\$ 811,83**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	02		
282/2006	02		
<b>Total Geral</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Certificado de Curso Superior e bons conhecimentos de informática

**Atribuições do cargo:** Execução dos serviços administrativos inerentes às diferentes secretarias, orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivo e fichário, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário. Analisar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas e gráficos, efetuando cálculos, conversão de medidas, ajustamentos, percentagens e outros para efeitos comparativos. Participar de estudos e projetos a serem elaborados pela área administrativa. Elaborar, redigir, revisar, encaminhar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos, instruções, normas e outros. Receber, ordenar, protocolar, despachar e distribuir correspondências e encomendas, controlando seu fluxo até uma solução final. Recepcionar os cidadãos que se dirigem ao seu setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários





inerentes ao seu setor, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Assistente Social CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 1.555,85**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	01	01	00
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>01</b>

**Requisitos:** Registro Profissional no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS)

**Atribuições do cargo:** Elaborar, executar e avaliar planos e programas de natureza social, envolvendo grupos, comunidades, associações, indivíduos e outros. Elaborar, executar e avaliar pesquisas visando a análise da realidade social, para subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais. Realizar estudos sócio-econômicos que visem o interesse individual ou coletivo, para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos públicos e privados. Ministras palestras, treinamentos e outros em assuntos de serviço social. Assessorar seus superiores hierárquicos em assuntos de sua competência. Elaborar relatórios demonstrativos das atividades de sua área. Orientar e encaminhar os cidadãos quanto à utilização de recursos e serviços públicos, comunitários ou particulares. Promover a integração na comunidade, em todos os níveis e sentidos, de todos os cidadãos. Participar em encontros, reuniões, treinamentos e outras atividades inerentes à sua área, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Atendente de Berçário CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 541,23**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	03		
051/2002	02		
<b>Total Geral</b>	<b>05</b>	<b>03</b>	<b>02</b>

Magistério Nível Médio ou Normal Superior ou Licenciatura Plena com Formação para o Magistério.

**Atribuições do cargo:** Executar trabalhos de auxílio aos docentes da Educação no tocante a recepcionar as crianças na entrada e saída do horário escolar, realizar



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

tarefas de banho e higiene das crianças, fornecer a alimentação das crianças nos horários determinados, manter vigilância permanente das crianças no tocante a saúde e alimentação, zelar pela higiene e conservação da sala, objetos e materiais pertencentes às crianças, auxiliar na recreação e atividades de coordenação psicomotora das crianças, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Auxiliar Administrativo**      **CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 465,00**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	07		
051/2002	02		
<b>Total Geral</b>	<b>09</b>	<b>07</b>	<b>02</b>

**Requisitos:** Certificado de conclusão do 2º grau e conhecimentos na área de informática.

**Atribuições do cargo:** Executar serviços administrativos internos e externos das secretarias municipais responsabilizando-se por todos os documentos que lhe forem confiados, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Auxiliar de Contabilidade**      **CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 721,65**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	02		
483/2009	01		
<b>Total Geral</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Certificado de conclusão do 2º grau e conhecimentos na área de informática.

**Atribuições do cargo:** Auxiliar o Contador em todas as tarefas inerentes ao setor de contabilidade como na execução de trabalhos especializados de contabilidade pública sobre gestão orçamentária, financeira e patrimonial, análise contábil e de programas, auditoria, perícia, fiscalização do patrimônio; assessoramento especializado na área de contabilidade pública; programação e planejamento financeiro anual e plurianual; atendendo a todos os quesitos da legislação e normas da contabilidade pública municipal, bem como outras tarefas correlatas



determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Auxiliar de Enfermagem**      **CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 685,55**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	04		
<b>Total Geral</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Certificado de conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN

**Atribuições do cargo:** Acompanhar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde para auxiliar no atendimento aos pacientes, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Auxiliar de Farmácia**      **CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 541,23**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	01		
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Certificado de conclusão do 2º grau e experiência comprovada na área.

**Atribuições do cargo:** Auxiliar o Farmacêutico nas tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Auxiliar de Mecânico**      **CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 465,00**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	01		
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Conhecimentos gerais na área

**Atribuições do cargo:** Auxiliar os mecânicos na manutenção, conservação e



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

reparo de veículos e máquinas pesadas, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Auxiliar de Saúde Bucal CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 465,00**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	01		
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Certificado de conclusão do Curso de Auxiliar de Saúde Bucal e registro no CRO (Conselho Regional de Odontologia).

**Atribuições do cargo:** realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF, organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras e preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. bem como outras tarefas correlatas ordenadas pelo superior hierárquico imediato.





# NOVA SANTA BÁRBARA

**CARGO: Auxiliar de Recursos Humanos CARGA HORARIA - 40 horas semanais REMUNERAÇÃO- R\$ 721,65**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	01		
229/2005	01		
<b>Total Geral</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

**Requisitos:** Certificado de conclusão do 2º grau e conhecimentos na área de informática.

**Atribuições do cargo:** Auxiliar em todas as tarefas da Divisão de Recursos Humanos, auxiliando seu superior nos atos referentes aos Funcionários do Quadro Estatutário, do Quadro CLT (Empregos Públicos), Estagiários e outro, desde o processo de seleção, admissão incluindo o tramite competente junto ao Tribunal de Contas do Paraná e quaisquer outros órgãos fiscalizadores, acompanhar a carreira funcional, controle de frequência, folha de pagamento e outros benefícios, férias, licenças, afastamentos, aposentadorias e demais deveres e direitos dos funcionários, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Auxiliar de Tesouraria CARGA HORARIA - 40 horas semanais REMUNERAÇÃO- R\$ 721,65**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	01		
233/2005	01		
<b>Total Geral</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

**Requisitos:** Certificado de conclusão do 2º grau e conhecimentos na área de informática.

**Atribuições do cargo:** Auxiliar em todas as tarefas da Divisão de Tesouraria, auxiliando no fluxo de receitas e pagamentos de despesas, procedendo dentro do que lhe for determinado pelo seu superior o controle de saldos de contas, aplicações financeiras obrigatórias e demais tramites necessários junto às Instituições Bancárias, Órgãos de Fiscalização e outros. Realizar todos os pagamentos, após previa autorização, cumprindo rigorosamente a legislação vigente, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

**CARGO: Auxiliar de Tributação** CARGA HORARIA - 40 horas semanais  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 721,65**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	01		
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Certificado de conclusão do 2º grau e conhecimentos na área de informática.

**Atribuições do cargo:** Auxiliar em todas as tarefas da Divisão de Tributação, especialmente no lançamento de tributos, taxas e outros afins, zelando pela sua cobrança, revisando e atualizando sempre que necessário o Código Tributário, a Planta Genérica de Valores, auxiliando no controle da Dívida Ativa, tendo sob sua responsabilidade a fiscalização do cumprimento do Código Tributário e Plano Diretor, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Contador** CARGA HORARIA - 40 horas semanais  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 2.500,00**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	01		
282/2006	01		
<b>Total Geral</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

**Requisitos:** Registro Profissional no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)

**Atribuições do cargo:** Executar tarefas de supervisão, coordenação e execução de trabalhos especializados de contabilidade pública sobre gestão orçamentária, financeira e patrimonial, análise contábil e de programas, auditoria, perícia, fiscalização do patrimônio; assessoramento especializado na área de contabilidade pública; programação e planejamento financeiro anual e plurianual; atendendo a todos os quesitos da legislação e normas da contabilidade pública municipal, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Coveiro**

**CARGA HORARIA - 40 horas semanais**

**REMUNERAÇÃO- R\$ 465,00**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
282/2006	01		
425/2008	01		
<b>Total Geral</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

**Atribuições do cargo:** Serviços específicos de cemitério como: construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas, realizar sepultamentos, exumar cadáveres, transladar corpos e despojos, conservar o cemitério, máquinas e ferramentas de trabalho, conservar e zelar pela segurança do cemitério, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Dentista** **HORARIA - 20 horas semanais**

**REMUNERAÇÃO- R\$ 1.804,12**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	01		
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Registro Profissional no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

**Atribuições do cargo:** Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, tratamentos de reabilitação oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte, analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico, manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada, prescrever e administrar medicamentos, aplicar anestésicos locais e regionais, orientar e encaminhar para tratamento especializado, orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Economista** **CARGA HORARIA - 40 horas semanais**

**REMUNERAÇÃO R\$ 1.082,47**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	01		
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

**Requisitos:** Certificado de curso superior de Ciências Econômicas e registro no CORECON

**Atribuições do cargo:** Analisar toda a situação econômica Municipal e participar do planejamento estratégico, ajudando na confecção do Orçamento, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais que se façam necessários. Controlar o fluxo econômico e sugerir as correções necessárias para o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como outras tarefas correlatas e pertinentes a sua área de atuação.

**CARGO: Enfermeiro (a) Padrão CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 1.804,12**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	01		
282/2006	01		
445/2008	01		
<b>Total Geral</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	<b>01</b>

**Requisitos:** Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

**Atribuições do cargo:** Executar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem, como recepção, pré consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de material, uso adequado de equipamentos e soluções, organização do ambiente de trabalho, atividades educativas, de prevenção e atendimento de enfermagem. Desenvolver atividades externas como visitas de saúde domiciliar, visitas em creches, escolas, centros comunitários e outros, visando o atendimento de pacientes e ou orientação e prevenção. Realizar palestras, treinamentos e outros na área de saúde preventiva, vigilância epidemiológica e outros. Participar de cursos, treinamento, palestras e outros que visem sua capacitação profissional. Participar da prevenção e controle de infecção nas áreas de serviço, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Engenheiro Civil CARGA HORARIA - 16 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 1.102,05**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
282/2006	01		
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

**Requisitos:** Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA)

**Atribuições do cargo:** Orientar, coordenar e executar atividades de análise de projetos de engenharia, de loteamentos de áreas urbanas e outros, verificando os padrões técnicos e sua adequação à legislação urbanística vigente. Elaborar projetos e acompanhar a execução das obras de construção, reconstrução, adaptação, reparo, ampliação, conservação e melhoria dos edifícios, praças, jardins, vias públicas e outros, realizar medições e emitir laudos de acompanhamento e fiscalizar o cumprimento dos cronogramas físico financeiro das obras. Supervisionar e orientar os responsáveis pelas execuções das obras. Atender o público interessado em geral e profissionais da construção civil, realizando consultas em leis, decretos, normas, informações técnicas, cartas topográficas, plantas, etc, visando atender as solicitações e consultas. Orientar e efetuar a verificação de projetos de urbanização em terrenos e áreas, apreciando as solicitações de loteamento, consultar as leis, mapas e dados cadastrais, informando e dando pareceres sobre as diversas solicitações e consultas. Avaliar a documentação dos imóveis, verificando a sua validade e adequação às exigências estabelecidas na legislação. Realizar vistorias em áreas e imóveis, visando conferir suas características físicas e topográficas. Orientar trabalhos de perícia e avaliação na área de projetos de engenharia, loteamentos e afins. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência e fornecer dados estatísticos de sua atividade.

Acompanhar e colaborar na elaboração das listagens de materiais de construção e outros afins, acompanhar e assessorar os processos licitatórios emitindo parecer sempre que necessário. Colaborar na elaboração de normas e especificações na área de construção civil, pavimentação e saneamento a serem adotadas. Acompanhar o cadastramento das empresas que executam obras para a prefeitura. Prestar assessoramento aos superiores hierárquicos na área de engenharia civil, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Farmacêutico**

**CARGA HORARIA - 40 horas semanais**

**REMUNERAÇÃO- R\$ 1.654,37**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
282/2006	01		
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>01</b>



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

**Requisitos:** Registro no Conselho Regional de Farmácia

**Atribuições do cargo:** Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Faxineira (o) CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 465,00**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	16		
Res.1858/1998	12		
<b>Total Geral</b>	<b>28</b>	<b>19</b>	<b>09</b>

**Requisitos:** Conhecimentos Gerais na Área.

**Atribuições do cargo:** Executar tarefas de limpeza, higienização e arrumação nos prédios públicos municipais e seus mobiliários, lavando, varrendo, encerando e retirando poeiras, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Gari CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 465,00**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	04		
233/2005	01		
<b>Total Geral</b>	<b>05</b>	<b>03</b>	<b>02</b>

**Requisitos:** Conhecimentos gerais na área

**Atribuições do cargo:** Realizar coleta de lixo domiciliar, industrial e entulhos, realizar a coleta seletiva, acompanhar o lixo até seu destino final cuidando também da sua deposição de acordo com as leis vigentes, bem como outras tarefas



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Guarda Municipal**      **CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 648,27**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
282/2006	07		
<b>Total Geral</b>	<b>07</b>	<b>04</b>	<b>03</b>

**Requisitos:** Carteira de Nacional de Habilitação "A" ( a maioria dos serviços serão executados com a utilização de motocicletas), certificado de conclusão do 2º grau. Aptidão física para realização de testes de avaliação de aptidão física.

**Atribuições do cargo:** Fiscalizar e zelar pelo cumprimento do Código de Posturas Municipais, pelo patrimônio público e colaborar com os órgãos de segurança na manutenção da ordem, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Mecânico I**      **CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 902,05**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	01		
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Comprovar experiência mínima de dois anos em manutenção de veículos e máquinas pesadas.

**Atribuições do cargo:** Manutenção, conservação e reparo de veículos e máquinas pesadas, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Medico Clinico Geral**      **CARGA HORARIA - 20 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 3.922,02**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	01		
104/2003	01		
282/2006	01		
<b>Total Geral</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>03</b>

**Requisitos:** Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)

**Atribuições do cargo:** Cumprir integralmente os horários estabelecidos, prestar



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

atendimento médico e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando os pacientes para atendimento de maior complexidade quando necessário. Promover contatos com as Instituições que deverão dar seguimento às consultas que exijam atenção especializada e de emergência. Executar atividades médico-sanitárias, exercendo atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem a prevenção e recuperação da saúde da população. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo. Participar na elaboração e ou adequação de programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade do atendimento aos pacientes. Orientar as equipes de enfermagem e outras participando de sua capacitação, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Médico Veterinário**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 648,27**

**CARGA HORARIA - 08 horas semanais**

<b>Número da Lei</b>	<b>Vagas Criadas</b>	<b>Vagas Ocupadas</b>	<b>Vagas Livres</b>
282/2006	01		
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária

**Atribuições do cargo:** Praticar clínica médica veterinária, em todas as suas especialidades. Realizar e interpretar resultados de exames clínicos de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções, coletar material para exames laboratoriais e realizar exames auxiliares de diagnóstico. Promover saúde pública, analisar o processamento, fabricação e rotulagem de produtos; avaliar riscos do uso de insumos; coletar e analisar produtos para análise laboratorial; inspecionar produtos de origem animal; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar e





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

executar programas de controle e erradicação de zoonoses; elaborar e executar programas de controle de pragas e vetores; executar programas de controle de qualidade de alimentos; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes. Exercer defesa sanitária animal: elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar trânsito de animais em eventos agropecuários e propriedades, atuar na produção e controle de qualidade de produtos, realizar visitas domiciliares sempre que necessário, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Merendeira CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 465,00**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	04		
051/2002	01		
282/2006	02		
Res.1858/1998	02		
<b>Total Geral</b>	<b>09</b>	<b>07</b>	<b>02</b>

**Requisitos:** Conhecimentos gerais na área.

**Atribuições do cargo:** preparo, confecção e distribuição de refeições e outros afins dentro de padrões de qualidade e higiene, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Mestre de Obras CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 992,24**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	01		
172/2004	02		
<b>Total Geral</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Conhecimentos gerais na área.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

**Atribuições do cargo:** Executar e coordenar unidades de construção e obras, observar as rotinas e prazos estabelecidos, elaborar e rever orçamentos, requisitar em tempo hábil os materiais necessários, exercer fiscalização, limpeza, ordem e segurança no trabalho, orientar os trabalhos de pedreiro e servente de pedreiro, ler e interpretar plantas de construção civil observando medidas e especificações, executar trabalhos escavação, broca, assentamento de tijolos, blocos, pisos, azulejo, cerâmicas e outros, construir calçadas, meio fio e outros, confecção de ferragens, colocação de armações e outros, executar esquadrias, instalação de peças sanitárias, lajes ou forro, cobertura e colocação de telhas, impermeabilizar caixas de água, tetos, muros e outros, executar instalação elétrica predial e industrial, instalação de água e esgoto, reboco, chapisco, demolições, executar trabalhos de concreto armado, misturar cimento, brita, areia, cal e água conforme a necessidade da argamassa nas devidas proporções, armar e desmontar andaimes, controlar o nível e prumo da obra, pinturas e serviços de acabamento em geral, responsabilizar-se pelo controle, utilização e conservação dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição, controlar a freqüência e a pontualidade de seus subordinados, cumprir rigorosamente os horários de trabalho, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Motorista Carteira C CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 541,23**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	01		
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Carteira de Nacional de Habilitação "C"

**Atribuições do cargo:** Dirigir veículos leves e pesados observando o Código Nacional de Trânsito. Realizar os registros de controle do veículo, transportar pessoas e cargas, limpar, conservar, trocar pneus e fazer manutenção preventiva (níveis de combustível, água, óleos, calibragem dos pneus, extintores e outros) do veículo, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Motorista Carteira D CARGA HORARIA - 40 horas semanais**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA****REMUNERAÇÃO- R\$ 631,42**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	10		
051/2002	02		
282/2006	01		
<b>Total Geral</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>01</b>

Cargo: **MOTORISTA CARTEIRA D**

**Requisitos:** Carteira de Nacional de Habilitação "D" e curso de capacitação profissionalizante comprovado

**Atribuições do cargo:** Dirigir veículos leves e pesados observando o Código Nacional de Trânsito. Realizar os registros de controle do veículo, transportar pessoas e cargas, limpar, conservar, trocar pneus e fazer manutenção preventiva (níveis de combustível, água, óleos, calibragem dos pneus, extintores e outros) do veículo, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

CARGO: **Nutricionista****CARGA HORARIA - 16 horas semanais****REMUNERAÇÃO- R\$ 622,34**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
390/2007	01		
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Curso Superior em Nutrição e registro no órgão de classe

**Atribuições do cargo:** Elaboração e cálculo dos cardápios, adequando-os às exigências da legislação vigente, respeitando os hábitos alimentares e considerando os recursos financeiros e gêneros disponíveis. Orientação e supervisão da execução do cardápio, observando as substituições permitidas. Capacitação e orientação das merendeiras. Desenvolvimento de atividades de educação nutricional para a comunidade escolar. Avaliação nutricional dos alunos. Controlar o estoque e a qualidade de estocagem dos alimentos, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

CARGO: **Odontopediatra****CARGA HORARIA - 20 horas semanais****REMUNERAÇÃO- R\$ 1.804,12**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	01		
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

**Requisitos:** Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO) e especialização em Odontopediatria

**Atribuições do cargo:** Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, tratamentos de reabilitação oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento tudo voltado para o atendimento infantil; examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte, analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico, manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada, prescrever e administrar medicamentos, aplicar anestésicos locais e regionais, orientar e encaminhar para tratamento especializado, orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais voltadas para o atendimento infantil, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Operador de Maquinas CARGA HORARIA – 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 721,65**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	02		
<b>Total Geral</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Carteira Nacional de Habilitação "B" e comprovar experiência mínima de dois anos como operador de máquinas pesadas

**Atribuições do cargo:** Executar atividades relativas à operação e operar máquinas leves e pesadas tais como , pá carregadeira, motoniveladora, rolo compressor, trator de esteira, trator comum e outras afins, limpar, conservar e fazer manutenção preventiva (níveis de água, óleos, ar dos pneus e outros) da máquina ou trator, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Pedagogo CARGA HORARIA – 20 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 855,71**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
---------------	---------------	----------------	--------------





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

282/2006	04		
<b>Total Geral</b>	<b>04</b>	<b>03</b>	<b>01</b>

**Requisitos:** Curso Superior em Pedagogia.

**Atribuições do cargo:** Administração escolar, supervisão e orientação pedagógica, gerenciar e supervisionar o sistema de ensino cabendo elaborar as políticas educacionais dentro de um contexto sócio-político-cultural, visando condições adequadas (materiais e ambientais) para a formação dos alunos. O pedagogo é auxiliar do corpo docente, visando aperfeiçoar o desempenho deste na utilização dos recursos didáticos, na metodologia de transmissão do conteúdo, propõe o tipo de avaliação que proporcione resultados mais significativos ao desenvolvimento dos educandos. A função do pedagogo é assistir o aluno e toda a equipe que está envolvida no processo ensino-aprendizagem (professores, familiares e a sociedade), propondo alternativas que visem à redução da evasão escolar e o acesso de todos à escola, tornando-a igualitária e democrática. bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Pedreiro**                      **CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 631,42**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	02		
137/2003	01		
165/2004	02		
<b>Total Geral</b>	<b>05</b>	<b>03</b>	<b>02</b>

**Requisitos:** Conhecimentos gerais na área.

**Atribuições do cargo:** Executar e coordenar unidades de construção e obras, observar as rotinas e prazos estabelecidos, requisitar em tempo hábil os materiais necessários, exercer fiscalização, limpeza, ordem e segurança no trabalho, orientar os trabalhos de servente de pedreiro, ler e interpretar plantas de construção civil observando medidas e especificações, executar trabalhos escavação, broca, assentamento de tijolos, blocos, pisos, azulejo, cerâmicas e outros, construir calçadas, meio fio e outros, confecção de ferragens, colocação de armações e outros, executar esquadrias, instalação de peças sanitárias, lajes ou forro,



cobertura e colocação de telhas, impermeabilizar caixas de água, tetos, muros e outros, executar instalação elétrica, instalação de água e esgoto, reboco, chapisco, demolições, executar trabalhos de concreto armado, misturar cimento, brita, areia, cal e água conforme a necessidade da argamassa nas devidas proporções, armar e desmontar andaimes, controlar o nível e prumo da obra e serviços de acabamento em geral, responsabilizar-se pelo controle, utilização e conservação dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição, controlar a frequência e a pontualidade de seus subordinados, cumprir rigorosamente os horários de trabalho, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Professor de Primeiro e Segundo Padrão CARGA HORARIA - 20 horas semanais REMUNERAÇÃO- R\$ 523,17**

<b>Número da Lei</b>	<b>Vagas Criadas</b>	<b>Vagas Ocupadas</b>	<b>Vagas Livres</b>
023/2001	09		
051/2002	05		
151/2003	02		
171/2004	01		
282/2006	02		
Res.1858/1998	13		
Pört. 045/1995	08		
<b>Total Geral</b>	<b>40</b>	<b>35</b>	<b>05</b>

**Requisitos:** Magistério Nível Médio ou Normal Superior ou Licenciatura Plena com Formação para o Magistério.

**Atribuições do cargo:** Executar as tarefas que se destinam à docência, incluindo, entre outras atribuições: participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica, zelar pela aprendizagem dos alunos, executar as tarefas que se destinam à docência; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento, ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem; participar das tarefas que se destinam a ministrar aulas; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais,



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

culturais e pedagógicas, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Professor de Educação Física CARGA HORARIA – 20 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 523,17**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
282/2006	02		
<b>Total Geral</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

**Requisitos:** Curso Superior de Educação Física e registro no órgão de classe

**Atribuições do cargo:** Planejar e ministrar aulas de educação física, em turmas do Ensino Fundamental, bem como em Educação infantil a critério da Administração; coordenar e orientar projetos do âmbito escolar, bem como os que envolvam a participação da família e da comunidade, inseridos na ação educativa, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral do educando; contribuir com as equipes das unidades, aprimorando o processo ensino-aprendizagem, com vistas à permanente melhoria da qualidade de ensino; assistir à equipe pedagógico-administrativa, prestando informações e realizando atividades de sua competência, garantindo a efetivação da proposta pedagógica; elaborar em conjunto com equipe pedagógica um plano curricular anual, atendendo as necessidades de cada faixa etária; participar de atividades em grandes ou pequenos grupos, potencializando e canalizando as diferenças individuais para o benefício e conquista dos objetivos por todos; demonstrar autonomia na elaboração de atividades corporais, assim como capacidade para discutir e modificar suas regras, reunindo elementos componentes de várias manifestações de movimento, podendo estabelecer uma melhor utilização dos conhecimentos adquiridos sobre a cultura corporal para um reaproveitamento do seu tempo disponível, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Recepcionista CARGA HORARIA – 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 465,00**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	03		
<b>Total Geral</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	<b>01</b>

**Requisitos:** Certificado de conclusão do 2º Grau





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

**Atribuições do cargo:** Recepcionar e atender o público interno ou externo, buscando identifica-lo e encaminhá-lo ao setor competente, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Servente de Pedreiro CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 465,00**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	04		
172/2004	02		
<b>Total Geral</b>	<b>06</b>	<b>03</b>	<b>03</b>

**Requisitos:** conhecimentos gerais na área.

**Atribuições do cargo:** Auxiliar seus superiores imediatos em todas as tarefas, executar trabalhos de escavação, brocas, confecção de ferragens, demolições, misturar cimento, brita, areia, cal e água conforme a necessidade da argamassa, nas devidas proporções, serviços gerais de limpeza de obras e outros, armar e desarmar andaimes, transportar materiais para a execução dos serviços, executar pequenas pinturas, responsabilizar-se pelo controle, utilização e conservação dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição, cumprir rigorosamente os horários de trabalho, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Técnico em Computação CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 777,92**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	02		
<b>Total Geral</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

**Requisitos:** Certificado do 2º grau, experiência comprovada em instalação e manutenção de computadores e rede de internet, conexão e manutenção de telefonia e em manutenção de monitores (eletrônica).

**Atribuições do cargo:** instalação e manutenção de computadores, impressoras, monitores (eletrônica), rede de internet e telefonia, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Técnico de Enfermagem CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 703,60**





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
062/2002	01		
282/2006	02		
443/2007	01		
<b>Total Geral</b>	<b>04</b>	<b>02</b>	<b>02</b>

**Requisitos:** Certificado do curso de técnico de enfermagem e registro no COREN.

**Atribuições do cargo:** Acompanhar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde para auxiliar no atendimento aos pacientes, participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato

**CARGO: Agente de Saneamento Básico CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 541,23**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	01		
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Certificado de conclusão do 2º Grau

**Atribuições do cargo:** Fiscalizar as atividades locais e ambientais para detectar situações ou comportamentos, individuais ou de grupo, nocivos à saúde coletiva, fiscalizar e inspecionar áreas de risco para a saúde pública, coleta de material para análise em laboratório, realizar campanhas de levantamento de vetores, fiscalizar comércio de alimentos, lavrar autos de infração e coletar amostras, lavrar termos de intimação e multas, elaborar relatórios de inspeção, fiscalizar e inspecionar áreas de risco para a saúde pública, coleta de material para análise em laboratório, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Telefonista CARGA HORARIA - 40 horas semanais**  
**REMUNERAÇÃO- R\$ 465,00**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
023/2001	01		



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

051/2002	01		
174/2004	01		
<b>Total Geral</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	<b>01</b>

**Requisitos:** Certificado de conclusão do 2º Grau

**Atribuições do cargo:** Atender o telefone, transferir ligações, anotar e transmitir recados, atender ao público, tirar dúvidas, responder perguntas ou transferir as perguntas aos funcionários responsáveis, efetuar telefonemas locais, nacionais e internacionais, controlar o funcionamento do fax, reportar problemas no sistema telefônico, controlar as ligações feitas através da central telefônica, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

## ANEXO II

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

#### QUADRO DE PESSOAL CLT VINCULADO A PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL – PSF/PSB/CRAS

CARGO: **Agente Comunitário de Saúde**

CARGA HORARIA – 40 horas semanais

PISO SALARIAL- R\$ 465,00

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
327/2006	10		
<b>Total Geral</b>	<b>10</b>	<b>09</b>	<b>01</b>

**Requisitos:** Ensino Fundamental Completo.

**Atribuições do cargo:** Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à USF (Unidade de Saúde da Família), considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro-área; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua micro-área e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº. 44/GM, de 3 de janeiro de 2002 e realização de diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participação em ações que



fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar a vigilância de crianças consideradas em situações de risco; monitorar as famílias com crianças menores de 02(dois) anos, que estejam em situação de risco; acompanhar, por intermédio de aferição e registro de peso e medida, o crescimento e desenvolvimento das crianças de 00 (zero) a 05(cinco) anos; promover a imunização de rotina nas crianças e gestantes, encaminhando-as ao serviço de referência ou criando alternativas que facilitem o acesso aos mesmos; promover o aleitamento materno exclusivo por intermédio de ações educativas; monitorar as diarreias e promover a reidratação oral; monitorar as infecções respiratórias agudas, identificando os sinais de risco e encaminhando os casos suspeitos de pneumonia ao serviço de saúde de referência; monitorar as dermatoses e parasitoses em crianças; orientar os adolescentes e familiares na prevenção de DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas; identificar e orientar as gestantes para a importância do acompanhamento do pré-natal no Centro de Saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento das gestantes quanto ao seguimento do pré-natal, identificação de sinais e sintomas de risco na gestação, cuidados com alimentação, preparo para o parto e incentivo ao aleitamento materno; monitorar os cuidados ao recém nascido e à puépera; acompanhar as ações educativas para a prevenção de câncer; acompanhar ações educativas sobre métodos de planejamento familiar; acompanhar ações educativas referentes ao climatério; acompanhar as atividades de educação alimentar para as famílias e comunidade; acompanhar as atividades de educação em saúde bucal na família, com ênfase no grupo infantil; apoiar a realização de inquéritos epidemiológicos, investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória; acompanhar, junto às famílias, o tratamento de pessoas com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; acompanhar as atividades de prevenção e promoção de saúde do idoso; identificar os portadores de deficiência psicofísica, orientando os familiares prestando o apoio necessário no próprio domicílio; incentivar a comunidade para aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica; orientar as famílias e comunidade para a prevenção e o controle de doenças endêmicas; orientar as ações educativas para a preservação do meio ambiente; realizar as ações de sensibilização quanto aos direitos humanos para as famílias e a comunidade; promover a educação e a mobilização comunitária,





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras, dentro do planejamento da equipe, sob a coordenação do profissional enfermeiro; repassar para a Equipe do Centro de Saúde a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; ser cordial no trato com a comunidade, de modo a não gerar conflitos ou rejeição junto à mesma; estimular a participação comunitária para ações que visem à conquista de melhorias na qualidade de vida, identificando parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializadas pelas equipes; realizar outras ações e atividades, que sejam definidas no planejamento local e/ou das equipes; participar de reuniões e cursos de educação continuada relacionados às atividades dos Agentes Comunitários de Saúde; disponibilidade para trabalho eventual no período noturno e finais de semana, bem como outras tarefas correlatas ordenadas pelo superior hierárquico imediato.

É permitido ao Agente Comunitário de Saúde desenvolver atividades nas Unidades de Saúde, desde que vinculado às atividades acima.

**CARGO: Agente de Combate a Endemias**  
**CARGA HORARIA - 40 horas semanais**

**PISO SALARIAL- R\$ 465,00**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
327/2006	02		
390/2007	01		
<b>Total Geral</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	<b>01</b>

**Requisitos:** Ensino Fundamental Completo.

**Atribuições do cargo:** Combate e prevenção de endemias mediante a notificação de focos endêmicos; vistoria e detecção de locais suspeitos; eliminação de focos; orientações gerais de saúde, cumprir com as atribuições atualmente definidas para os AE em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº. 44/GM, de 3 de janeiro de 2002, acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe, visitar residências, estabelecimentos comerciais, industriais e outros relacionados com a prevenção da dengue no Município; vistoriar terrenos baldios; localizar e eliminar focos e criadouros; realizar tratamento focal, aplicação de larvicida em vasos e plantas, pneus, tambores e outros; realizar tratamento focal em pontos estratégicos, borracharias, ferro velho,



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

oficinas e outros; realizar pesquisa larvária em pontos estratégicos; realizar levantamento de índice (larvário) em imóveis, de acordo com a classificação endêmica do Município; fazer orientação sobre o mosquito *Aedes Aegypti* e como evitar a dengue, em todas as visitas; preencher formulários; atualizar mapeamento; participar de reuniões e cursos de formação e educação continuada, correlatos à prevenção da dengue; realizar outras ações e atividades, que sejam definidas no planejamento local e/ou da equipe, bem como outras tarefas correlatas ordenadas pelo superior hierárquico imediato.

**CARGO: Auxiliar de Saúde Bucal 40 horas**

**CARGA HORARIA - 40 horas semanais**

**PISO SALARIAL- R\$ 465,00**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
329/2006	01		
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Certificado de conclusão do Curso de Auxiliar de Odontologia.

**Atribuições do cargo:** realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF, organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras e preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. bem como outras tarefas correlatas ordenadas pelo superior hierárquico imediato.

**CARGO: Dentista 40 horas**

**CARGA HORARIA - 40 horas semanais**

**PISO SALARIAL- R\$ 3.608,26**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
329/2006	01		
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Registro profissional no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

**Atribuições do cargo:** Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, tratamentos de reabilitação oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte, analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico, manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada, prescrever e administrar medicamentos, aplicar anestésicos locais e regionais, orientar e encaminhar para tratamento especializado, orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais. bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Enfermeiro (a) Padrão**

**CARGA HORARIA - 40 horas semanais**

**PISO SALARIAL- R\$ 1.804,12**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
327/2006	01		
<b>Total Geral</b>	<b>0</b>	<b>01</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

**Atribuições do cargo:** Executar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem, como recepção, pré consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais,





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

limpeza, acondicionamento e esterilização de material, uso adequado de equipamentos e soluções, organização do ambiente de trabalho, atividades educativas, de prevenção e atendimento de enfermagem, desenvolver atividades externas como visitas de saúde domiciliar, visitas em creches, escolas, centros comunitários e outros, visando o atendimento de pacientes e ou orientação e prevenção, realizar palestras, treinamentos e outros na área de saúde preventiva, vigilância epidemiológica e outros, participar de cursos, treinamento, palestras e outros que visem sua capacitação profissional, participar da prevenção e controle de infecção nas áreas de serviço, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Fisioterapeuta 20 horas**

**CARGA HORARIA - 40 horas semanais**

**PISO SALARIAL- R\$ 777,92**

<b>Número da Lei</b>	<b>Vagas Criadas</b>	<b>Vagas Ocupadas</b>	<b>Vagas Livres</b>
390/2007	01		
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Curso Superior de Fisioterapia, e registro no órgão de classe.

**Atribuições do cargo:** Realizar atendimento integrado com equipe multiprofissional. Atuar em fisioterapia na área de saúde ocupacional, incluindo avaliações e intervenções ergonômicas e prática de ginástica laboral. Realizar avaliações fisioterápicas, prescrevendo e realizando conduta terapêutica apropriada. Realizar perícias na área de atenção a crianças, idosos, pessoas com deficiência, em instituições e em outras áreas que envolvam conhecimentos de Fisioterapia, emitindo laudo técnico, quando solicitado pelo Ministério Público. Digitar e/ou datilografar matéria relacionada a sua área de atuação. Funcionar como assistente em processo judiciais. Orientar Membros do Ministério Público em questões que envolvam matéria de sua competência. bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Médico Clínico Geral 40 horas**

**CARGA HORARIA - 40 horas semanais**

**PISO SALARIAL- R\$ 7.844,05**

<b>Número da Lei</b>	<b>Vagas Criadas</b>	<b>Vagas Ocupadas</b>	<b>Vagas Livres</b>
327/2006	01		
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

**Requisitos:** Curso superior em Medicina, registro no órgão de classe, experiência de 2 anos comprovada.

**Atribuições do cargo:** Cumprir integralmente os horários estabelecidos, prestar atendimento médico e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando os pacientes para atendimento de maior complexidade quando necessário. Promover contatos com as Instituições que deverão dar seguimento às consultas que exijam atenção especializada e de emergência. Executar atividades médico-sanitárias, exercendo atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem a prevenção e recuperação da saúde da população. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo. Participar na elaboração e ou adequação de programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade do atendimento aos pacientes. Orientar as equipes de enfermagem e outras participando de sua capacitação, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Psicólogo 40 horas**

**CARGA HORARIA - 40 horas semanais**

**PISO SALARIAL- R\$ 1.555,85**

Número da Lei	Vagas Criadas	Vagas Ocupadas	Vagas Livres
390/2007	01		
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>

**Requisitos:** Curso superior de Fisioterapia, registro no órgão de classe.

**Atribuições do cargo:** Elaborar, pesquisar e aplicar técnicas de dinâmicas de grupo direcionadas ao treinamento e desenvolvimento de pessoal. Executar o programa de integração e ambientação dos servidores recém-admitidos. Diagnosticar as necessidades de treinamento e desenvolvimento de servidores. Analisar as informações sobre treinamento e desenvolvimento de pessoal. Participar da logística necessária para realização de eventos de treinamento,



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

desenvolvimento de pessoal e afins, bem como oferecer o apoio necessário para a sua realização. Assessorar, quando necessário, as diversas áreas da Instituição nas decisões e ações pertinentes à gestão de pessoas: lotação, remanejamentos e promoções. Apoiar a chefia em assuntos relacionados a sua área de atuação, apresentando propostas de ações e procedimentos a serem adotados. Analisar os processos e metodologias inerentes a sua área de atuação, propondo e implantando melhorias para maximização dos resultados. Realizar, quando designado, testes, entrevistas e estudos psicológicos nos casos que lhe forem apresentados. Realizar perícias, emitindo laudo técnico, quando solicitado pelo Ministério Público. Fazer acompanhamento psicológico de membros e servidores. Orientar e acompanhar o ajustamento de membros e servidores. Fazer diagnóstico psicológico de membros e servidores. Planejar, participar e proceder a treinamentos e dinâmicas visando ao aprimoramento profissional e à saúde mental dos membros e servidores. Elaborar correspondências e controles, digitar textos e organizar material necessário à rotina de sua área. Auxiliar na promoção da convivência familiar e comunitária. Fiscalizar e acompanhar medidas socioeducativas. Trabalhar na erradicação do trabalho infantil, combate à violência doméstica, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Fiscalizar e propor programas de inclusão e permanência de crianças e adolescentes na escola. Fiscalização de abrigos. Estudo de casos de crianças e adolescentes. Articulação com a rede de atenção à criança e ao adolescente, junto às entidades governamentais e não-governamentais. Acompanhamento das políticas e programas destinados à promoção da adoção de crianças e adolescentes sem possibilidade de retorno familiar. Acompanhamento e fiscalização, juntamente com os demais técnicos dos Centros de Apoio, das políticas públicas de proteção necessárias para assegurar a convivência familiar e comunitária. Levantamento diagnóstico e tratamento das infrações cometidas por adolescentes por região. Emitir parecer. Funcionar como assistente em processos judiciais. bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

**CARGO: Técnico de Enfermagem**

**CARGA HORARIA - 40 horas semanais**

**PISO SALARIAL- R\$ 703,60**

<b>Número da Lei</b>	<b>Vagas Criadas</b>	<b>Vagas Ocupadas</b>	<b>Vagas Livres</b>
327/2006	01		
<b>Total Geral</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>01</b>



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

**Requisitos:** Certificado do curso de técnico de enfermagem e registro no COREN.

**Atribuições do cargo:** Acompanhar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde para auxiliar no atendimento aos pacientes, participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.